

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 08, de 08/02/2021

Autoria dos Vereadores da 18ª Legislatura.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, que viabilize junto à Secretaria competente o estudo de implantação de auxílio alimentação aos servidores efetivos do Município de Ibaíti.

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se no fato da necessidade de melhoria dos benefícios dos servidores públicos do Município de Ibaíti, já que há tempos não se efetiva um aumento real nos vencimentos dos mesmos.

Desta forma sugere-se o desenvolvimento de estudos sobre a viabilidade de implantação de auxílio alimentação aos servidores do nosso Município, já que possui um cunho indenizatório e não incide nos gastos de despesas com pessoal.

Assim, apresentamos a presente indicação, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

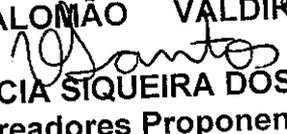
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 08 dias de fevereiro de 2021.

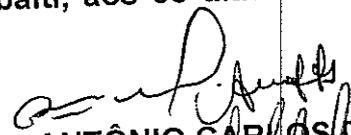

ANDRÉ ZANINETTI DE MATOS


CESAR AUGUSTO DE MELO

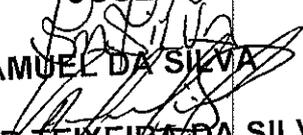

LUCIANO BERGES

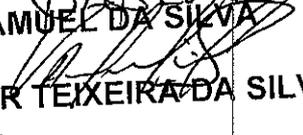

TADEU DE JESUS SALOMÃO


VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS
Vereadores Proponentes


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA


JOSÉ OSCAR BELÃO


SAMUEL DA SILVA


VALDIR TEIXEIRA DA SILVA

APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
EM 15/02/21